

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 01/2024/CSA

Aprova a prorrogação de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

A Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e no uso das suas atribuições e *ad referendum* do Colegiado Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI, aprovado pela resolução n. 11/2017/CSA, até 30 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2024.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
PRESIDENTE DO CSA